

2 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove nas dependências da Fundação
3 Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se reunião extraordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes presentes: Kelly B.
5 F. Delpizzo, Sulani Z. P. Stupp, Isabel C. V. Cardoso, Lilian F. M. Gonçalves, Juliana V. Martins,
6 Suellen B. R. Corrêa, Camille G. A. Félix, Silvana Nunes, Samuel M. Farias, Meri Tanchella,
7 Angélique de Medeiros e Eduardo de Bona Porton. A presidente do conselho, Sra. Sulani abriu a
8 reunião dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida fez a leitura da
9 pauta: Proposta de Guilherme Cechelero – Acompanhamento da Rede de Garantia dos Direitos de
10 Crianças e Adolescentes; Organização para a peça Inocência Roubada – Bellart; Aprovação da
11 Resolução 24/CMDCA/2019 – Revoga e substitui a Resolução nº 23/CMDCA/2017 e regulamenta
12 os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
13 Adolescente de Tubarão, relativos ao Registro de Organizações da Sociedade Civil, a Inscrição de
14 Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e as renovações. A
15 conselheira Isabel explica que a mudança na resolução foi necessária pois a mesma não estava em
16 acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Houve grande discussão referente as
17 entidades que se enquadram no Conselho de acordo com o disposto no ECA. Sra. Mariela, assessora
18 jurídica da FMDS, coloca que a Lei nº 122/2015 não restringe, e que a Resolução é feita a fim de
19 inclusão, e não há problema que a entidade não se enquadre no ECA. O conselho deliberou por
20 nova versão da Resolução nº 24, onde foram sugeridos inclusão de itens ou retificação, e em alguns
21 pontos sugere-se a exclusão do texto. Foi deliberado também que fosse sugerido a comissão para
22 análise dos anexos pois os mesmos não condizem com o objetivo da resolução e que revisasse o
23 anexo referente ao Plano de Trabalho e Relatório de Atividades baseado na Resolução nº 23/2017.
24 Como parâmetro de sugestão também, os conselheiros sugeriram analisar os documentos solicitados
25 para inscrição de registro da cidade de Caçador. A conselheira Isabel leu o convite da Fundação
26 Municipal de Desenvolvimento Social referente a 1ª Etapa do Diagnóstico do Trabalho Infantil, que
27 acontecerá no dia 16 de maio às 13:30 horas. Dando continuidade, foi discutido sobre a peça teatral
28 da empresa Bellart, e a data que acontecerá. Foi sugerido que entre em contato com a empresa para
29 ver uma data no mês de junho. Em relação a proposta do Sr. Guilherme Cechelero e Isabel fez uma
30 breve explanação sobre a proposta de Assessoria Técnica ao CMDCA, na qual terá duração de um
31 ano. Solicitou a Sra. Sílvia que encaminhe um e-mail ao Guilherme pedindo que envie uma
32 proposta mais detalhada para que seja elaborada posteriormente a justificativa. Nada mais havendo
33 a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.